



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Inspeção Regional de Educação

RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO

N.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção



Ficha Técnica

Título

Responsável pelo Cumprimento Normativo

Entidade

Inspeção Regional de Educação (IRE)

Tutela

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Contactos

Rua das Hortas, n.ºs 16 e 18,

9054 - 506 Funchal

T.: (+351) 291 145 510

Correio eletrónico: ire@madeira.gov.pt

Página Web

[https://www.madeira.gov.pt/ire /](https://www.madeira.gov.pt/ire/)

**Aprovado por despacho do diretor da Inspeção, Jorge Manuel da Silva Morgado,
de 8 de janeiro de 2024 e atualizado em 31 de outubro, de 2024.**

Responsavel pelo cumprimento normativo

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção, o responsável pelo cumprimento normativo da Inspeção Regional de Educação é o seu diretor: Jorge Manuel da Silva Morgado.

O diretor de serviços inspetivos, João Manuel Almeida Estanqueiro, é o responsável pela coordenação do trabalho de:

- Recolha e análise da informação e
- Elaboração do(s) relatório(s) de execução relativo(s) à avaliação.